



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor, por tempo determinado.

EDITAL N. 199/GDRH/SEARH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, a Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos **termos do Ofício n. 504/2014, de 27/8/2014 oriundo da 1ª Vara Cível – Autos n. 0001395-90.2014.8.22.0020**, **convoca** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 145/GDRH/SEAD, de 10/6/2013, para **entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho** para exercer as atribuições do emprego de **Professor Emergencial**, para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme a seguinte programação:

NOME	RG	PC D	CPF	DATA NASCIMENTO	CARGO E CARGA HORÁRIA	MUNICIPIO	PONTUAÇÃO	CL
SILVANO BARBOSA SOARES	12456870	N	84899263104	22/12/1978	Professor Classe C - 40 hs - FILOSOFIA	Município de Nova Brasilândia do Oeste	30	2

1. O candidato convocado deverá se apresentar junto as **CRE/SEDUC**, a qual concorre ao emprego, **imediatamente**, no horário compreendido entre **7h 30min às 13h 00min**, improrrogável.

1.1. Endereços das Coordenadoria Regionais de Ensino/SEDUC:

LOCALIDADE	COORDENADORIA REGIONAIS	GAB	FAX
ARIQUEMES	Rua Seringueiras, 1736 – Setor 01 Anexo Escola Migrantes CEP: 76870-142	3535-2911	3535-2600
CACOAL	Avenidas Guaporé, 2426 – Centro CEP :76960-000	3441-5428	3441-2422
EXTREMA	Rua Castelo Branco, 310 – Centro - CEP: 76.847.000.	3252-1234	3252-1234
GUAJARÁ-MIRIM	Avenida Leopoldo De Matos, 364 Bairro Centro - CEP: 76850-000	3541-3559	3541-3559
JARU	Rua Paraná, 3160 – Setor 01 - CEP: 76980-000	3521-2558	3521-2558
JI-PARANÁ	Rua 06 De Maio, 1722, Casa Preta CEP: 76900-000	3416-4861	3416-4866
OURO PRETO	Rua do Cacau, S/N Bairro Jardim Aeroporto	3461-2323	3461-6363
PIMENTA BUENO	Rua 24 de Novembro, 400 – B. Apidiá CEP: 76970-000	3451-4521	3451-4594
PORTO VELHO	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro CEP: 76.800-000	3216-5920	3224-3883
ROLIM DE MOURA	Rua Corumbiara, 5323 Centro CEP: 76940-000	3442-2114	3442-2114
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rua Ronaldo Aragão, 3442 centro CEP: 76935-000	3621-2006	3621-2006
CEREJEIRAS	Avenida Brasil 1680, Centro CEP: 76997- 000	3342-2538	3342-2538
VILHENA	Rua 541, 162 – Quadra: 71 – Setor 5 – J. América.	3321-3814	3322-3666

2. O candidato deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados, nas seguintes condições:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do EDITAL N. 145/GDRH/SEAD, DE 10 DE JUNHO DE 2013. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe “C” – Educação Física .	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
ORIGINAL	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
ORIGINAL	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
ORIGINAL	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor, por tempo determinado.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
ORIGINAL e 1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	Unidades de Saúde
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
OUTRAS OBSERVAÇÕES		
1. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais. 2. O candidato deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a lista acima e apresentá-los às CRE's/SEDUC, que posteriormente encaminhará à GDRH/SEARH, para fins de conferência e Assinatura do contrato.		

3. O candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência** deverá comprovar no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de Atestado Médico, a aptidão para a função pretendida.
4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
5. O candidato contratado deverá dar início as suas atividades na mesma data da entrega da documentação para a contratação junto a Escola na qual for lotado. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos